

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Despachos Conjunto n.º 39/2026

Sumário: Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística ao Projeto: Américo's Restaurante.

Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação

Tendo,

A Firma RESTAURANTE AMÉRICOS, LDA, NIF 257355782, com sede na Vila de Santa Maria, Rua 1.º de Junho, Nossa Senhora das Dores, Ilha do Sal, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do projeto denominado “AMERICO’S RESTAURANTE”, localizado no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, na ilha do Sal, conformemente ao exarado na Ata n.º 02 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 21 de abril de 2026, mais precisamente, por se tratar:

- Da remodelação e ampliação de um estabelecimento de restauração localizado no terminal doméstico no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral.
- De um negócio com mais de 40 anos de atividade, reconhecido pela qualidade da sua oferta gastronómica e forte presença no mercado.
- Um projeto que prevê a remodelação do espaço que integra um salão de refeições, áreas de circulação, cozinha e zonas técnicas de apoio, evidenciando uma distribuição coerente com a atividade de restauração e uma adequada separação entre os circuitos de clientes e de serviço.
- Um investimento total estimado é de 46.273.598 ECV, com cofinanciamento parcial da gestora aeroportuária. A remodelação consiste na aquisição de novos equipamentos, renovação de mobiliário, reforço da qualidade e segurança alimentar e reforço da competitividade e presença num dos principais pontos de entrada turística do país.
- Um projeto que pretende contribuir para a criação de 17 (dezassete) postos de trabalho nacionais e internacionais.
- De uma iniciativa vai ao encontro com a política traçada pelo governo para o setor do Turismo, que contribuirá para o reforço da oferta de alojamento turístico da região, promovendo o turismo de proximidade, cultural e de natureza, e dinamizando a economia local.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do projeto turístico “AMERICO’S RESTAURANTE” NIF-500048851, com base no disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 22/2020, de 13 de março, conjugado com os artigos 12.º, 14.º e 15.º da Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º

86/IX/2020, de 28 de abril e pela Lei n.º 45/X/2024, de 30 de dezembro.

Cumpra-se.

Cidade da Praia, aos 18 de maio de 2026. — O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia* e o Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira*.